



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.375 DE 03 DE novembro DE 2.011.**

*Missão: Garantir o desenvolvimento social da população de Barra do Garças, por meio de ações relativas as políticas públicas de assistência social e de promoção da cidadania.*

"Dispõe sobre nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Fundo Municipal da Assistência Social."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria 8.069/2011 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados **MARIA LEÃO PERES** e **ELIZABETH BOTELHO DE CEDRO**, para exercerem respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 03 de novembro de 2.011.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal